



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Matéria:** Projeto de Lei nº 1.248/2023 de 27/03/2024 do Executivo Municipal

**Objeto:** Altera padrão de remuneração de cargo de confiança e dá outras providências.

Através deste Projeto de Lei, encaminhado pelo Prefeito Municipal Moacir Zanotto, o Poder Executivo Municipal, requer a apreciação do Legislativo Municipal com o fim de alterar o padrão de remuneração do cargo de confiança de Coordenador de Atividades Culturais.

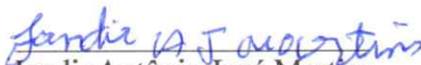
Atendendo as matérias, de iniciativa específica do Prefeito, encontram-se as que abordam sobre o presente projeto de lei, que propõe sobre a remuneração, a organização, estrutura, e funcionamento da Administração Pública, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

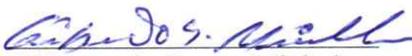
A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, posto que atenda aos requisitos da Lei 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

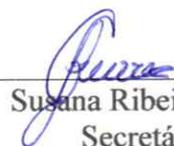
A modificação dos elementos orçamentárias é possível, atendendo ao princípio do planejamento e ação governamental, quando o valor será por conta de dotações orçamentárias próprias, conforme artigo 2º do referido projeto e sob o respaldo da Lei nº 4.320/64.

Diante dos fundamentos declinados, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Campestre da Serra, 27 de março de 2024.

  
Jandir Antônio José Martins  
Presidente

  
Gilberto de Souza Michelon  
Vice-presidente

  
Susana Ribeiro Guerra  
Secretária